



# Diário ficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS

A Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD - DECRETO nº 5 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021: ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**



## LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

**Presidente:** Johnson Jonny Sodré Coêlho  
**Editor:** Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas



CÂMARA MUNICIPAL DE  
BROTAS DE MACAÚBAS





**CAMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAUBAS**

CNPJ: 02.310.664/0001-82 - CEP: . . - BROTAS DE MACAUBAS - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**DECRETO nº 5 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021**

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PRESIDENTE(A) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAUBAS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 036/2020 de 02 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos órgãos diretamente subordinados ao Presidente(a).

<b>0101 - CÂMARA MUNICIPAL</b>		<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO</b>			
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		8.182,00	0,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	8.182,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>8.182,00</b>	<b>8.182,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>8.182,00</b>	<b>8.182,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>8.182,00</b>	<b>8.182,00</b>





**CAMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAUBAS**

CNPJ: 02.310.664/0001-82 - CEP: . . - BROTAS DE MACAUBAS - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 8 de novembro de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAUBAS, Estado da Bahia, em 08 de novembro de 2021.

**WESLEY SANTOS OLIVEIRA**  
Tesoureiro  
CPF : 074.388.535-00

**Marcelo Souza Mascarenhas**  
Contador(a)  
Reg. Prof.: CRC BA 39824/0-6

